

Edital 001/ 2019 –
Processo Seletivo para ingressantes no Curso de Pedagogia EaD/ UEMG/ UAB
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH/ MG
ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA – 3ª CHAMADA

As **matrículas serão realizadas presencialmente**, na secretaria da EAD da Faculdade de Educação da UEMG, situada à rua Paraíba, 29, Funcionários, 6º andar, em Belo Horizonte, no horário de atendimento de 8h30 às 11h e de 13h30 às 16h.

1 – A matrícula será realizada no dia 23 de julho de 2019 sendo de responsabilidade do candidato a consulta a essa data.

2 - No ato da matrícula presencial, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula (modelo a ser fornecido pela instituição);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (uma fotocópia);
- c) Histórico escolar do Ensino Médio (uma fotocópia);
- d) Carteira de identidade ou equivalente (uma fotocópia);
- e) CPF ou CIC (uma fotocópia);
- f) Certidão de nascimento ou casamento (uma fotocópia);
- g) Prova de quitação com o serviço militar — para os maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino (uma fotocópia);
- h) Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de dezoito (18) anos (uma fotocópia);
- i) Uma foto 3x4 recente.

3 - As cópias dos documentos não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para conferência.

4 - O candidato que concluiu, no exterior, curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar também declaração de equivalência, expedida pelo órgão competente.

5 - A matrícula poderá, ainda, ser realizada por terceiros, mediante procuração, acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandatário.

6 - A matrícula é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, podendo ser cancelada pela instituição a qualquer momento, com a consequente perda do direito à vaga, caso seja detectada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

7 - O candidato será responsável pela atualização de seus dados pessoais na secretaria da unidade acadêmica onde será ministrado o curso para o qual foi classificado e no qual deverá se matricular.

8- Além da 1ª e 2ª chamadas, é possível que sejam feitas outras, tantas quantas se façam necessárias.

9 - O candidato classificado e convocado que não efetivar a matrícula no prazo divulgado e na forma prevista neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.

**Edital 001/ 2019 –
Processo Seletivo para ingressantes no Curso de Pedagogia EaD/ UEMG/ UAB
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH/ MG
ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA – 3ª CHAMADA**

10 - Para as vagas dos desistentes, serão convocados outros candidatos excedentes, considerando o limite de vagas, a ordem de classificação no resultado final, e o prazo de encerramento de oferta do primeiro bloco das disciplinas do semestre letivo, conforme calendário de ofertas do curso.

11 - No caso de desistências na primeira chamada, caberá à secretaria da Unidade acadêmica ofertante do curso, obedecidos os critérios estabelecidos neste Edital, realizar as convocações de segunda chamada, por meio de publicação no sítio eletrônico: www.uemg.br estabelecendo o prazo de matrícula dos convocados.

12 - Não serão aceitas matrículas de candidatos já matriculados em qualquer Curso Superior na UEMG ou em qualquer outra instituição pública de ensino superior – federal, estadual ou municipal (Lei nº 12.089/2009), ainda que estejam com a matrícula trancada, a menos que apresente desistência formal do curso no qual efetivou matrícula.

13- É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para matrícula e os respectivos locais e horários de atendimento da Unidade Acadêmica da UEMG.

14- Perderá direito à vaga o candidato que não comparecer em data, local e horário estabelecidos para matrícula ou deixar de apresentar a documentação exigida neste Edital.

15- A prestação de informação falsa ou incompleta pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento instaurado pela Universidade que assegure ao candidato o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UEMG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.

**Ângela Imaculada Loureiro Dalben
Secretária Municipal de Educação de Belo Horizonte**

**Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da UEMG**